



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR – VEREADOR MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

COAUTOR -VEREADOR ERALDO FORTES - PSB

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Destinatários:

- Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;
- Senhor Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude;
- Empresas Loteadoras e Incorporadoras atuantes no município.

ASSUNTO:

Sugestão para denominação de Próprios Públicos em homenagem aos Pioneiros de Primavera do Leste e criação de Cadastro Oficial de Pioneiros do município.

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Cultura e às Empresas Loteadoras e Incorporadoras instaladas no município, que sejam adotadas providências no sentido de:

1. Priorizar a denominação de próprios públicos (ruas, avenidas, praças, parques, prédios públicos e demais logradouros), com nomes de Pioneiros de Primavera do Leste, reconhecendo sua contribuição histórica para o desenvolvimento do município;
2. Que a Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realize um trabalho técnico e criterioso de levantamento, catalogação e registro dos nomes dos pioneiros (obituário), constituindo um acervo histórico oficial;
3. Que tal documentação seja devidamente organizada e arquivada nos anais da Secretaria de Cultura, servindo como fonte de pesquisa, memória institucional e base para futuras homenagens;
4. Que as empresas loteadoras e incorporadoras sejam orientadas a observar

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

doravante essa diretriz, valorizando a história local ao nomear vias e logradouros públicos nos novos loteamentos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo **preservar a memória histórica e valorizar aqueles que contribuíram diretamente para a formação e o desenvolvimento de Primavera do Leste.**

Observa-se que, com a expansão urbana e o crescimento expressivo dos loteamentos nos últimos anos, muitos novos logradouros vêm sendo denominados com nomes genéricos, como cidades, estados, países, fauna e flora.

Embora tais denominações sejam legítimas, nota-se que **os nomes dos Pioneiros locais têm sido gradativamente deixados de lado**, o que pode resultar no esquecimento da história do município.

A valorização da memória coletiva encontra respaldo na legislação brasileira, especialmente:

- **Constituição Federal (art. 216)**, que trata da proteção do patrimônio cultural brasileiro, incluindo bens de natureza imaterial, como a memória e a identidade dos povos;
- **Lei nº 6.454/1977**, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, vedando homenagens a pessoas vivas e incentivando o reconhecimento póstumo de personalidades relevantes;
- Princípios da Administração Pública, especialmente o da **valorização histórica e cultural**.

Nesse sentido, é dever do Poder Público promover ações que garantam a preservação da identidade local, sendo a denominação de próprios públicos uma das formas mais duradouras de reconhecimento.

Um município que não preserva sua história — especialmente a memória de seus pioneiros — acaba, pouco a pouco, perdendo sua própria identidade.

A história local não é apenas um registro do passado; ela é a base da cultura, do pertencimento e da continuidade social.

Quando documentos, relatos, fotos e nomes de pioneiros são esquecidos, o município deixa de reconhecer quem construiu suas primeiras estradas, abriu suas primeiras escolas, ergueu suas instituições e enfrentou as dificuldades iniciais.

Sem essa preservação, surgem alguns efeitos preocupantes:

- **Perda de identidade coletiva:** as novas gerações crescem sem saber de onde vieram, o que enfraquece o sentimento de pertencimento à comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

- **Desvalorização dos pioneiros:** homens e mulheres que contribuíram para o desenvolvimento local deixam de ser reconhecidos, o que é uma injustiça histórica.
- **Fragilidade cultural:** tradições, costumes e histórias orais desaparecem com o tempo, tornando o município culturalmente mais pobre.
- **Dificuldade de planejamento futuro:** compreender o passado ajuda a tomar decisões mais conscientes no presente — sem isso, o desenvolvimento pode se tornar desconectado da realidade local.

Por outro lado, municípios que valorizam sua história investem em ações como:

- criação de arquivos públicos e obituários oficiais;
- museus e centros de memória;
- registro de histórias orais dos pioneiros;
- preservação de documentos e fotografias;
- homenagens públicas (nomes de ruas, praças, eventos).

No fundo, preservar a história não é apenas olhar para trás — é dar sentido ao presente e ao futuro. Um município que esquece seus pioneiros corre o risco de se tornar apenas um espaço geográfico, sem alma, sem memória e sem raízes.

Ressalta-se que esta proposição não visa excluir outras formas de denominação, mas sim **equilibrar e assegurar que os Pioneiros também sejam devidamente homenageados**, perpetuando seus nomes na história do município.

Diante disso, apresenta-se em anexo uma relação de pioneiros já falecidos, considerados merecedores de homenagem.

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALGUNS PIONEIROS(AS) DE PRIMAVERA DO LESTE (IN MEMORIAM):

1. ABRELINO TRIACCA – pioneiro, empresário.
2. ADELINO QUEIROZ DUTRA DE LIMA – pioneiro, construtor.
3. ADELÇO SERAMIN – pioneiro, dirigente partidário, empresário.
4. ADELIR FORMIGHIERI – pioneiro, empresário aviação agrícola, produtor rural.
5. ADEVINO CASTELLI – pioneiro, produtor rural, empresário, ex-vereador.
6. AGENOR RIBEIRO DE ABREU – pioneiro, agente de endemias, conselheiro tutelar.
7. AGNELO RODRIGUES DE ALMEIDA – pioneiro, militar aposentado, produtor rural.
8. AARÃO AMÂNCIO DA COSTA – pioneiro, bancário, servidor público.
9. ALFEU FRANCO FURTADO – pioneiro, sindicalista, produtor rural.
10. ALGENOR VASQUES – pioneiro, empresário, dirigente partidário.
11. ANGELIM DOS SANTOS BARALDI (FIO BARALDI) – pioneiro, empresário, ex-vereador.
12. ÂNGELO DI DOMÊNICO – pioneiro, empresário.
13. ANTONINHO RAVANELLO – pioneiro, empresário, produtor rural.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

14. ANTONIO AFONSO BRESSAN – pioneiro, empresário, produtor rural.
15. ANTONIO CASTANHA RUARO – pioneiro, produtor rural.
16. ANTONIO RIBEIRO DE ABREU – pioneiro.
17. ARNO ANTON – pioneiro, comerciante, taxista.
18. AVELINO DE OLIVEIRA – pioneiro, empresário.
19. BELIM CONCOLATO – pioneiro, eletricitista, empresário.
20. BENEDITO APARECIDO GATTO – pioneiro, mecânico, servidor público.
21. CUSTÓDIO DE ALMEIDA – pioneiro, comerciante.
22. DARNES EGYDIO CERUTTI – pioneiro, primeiro prefeito municipal.
23. DARCI JOSÉ PINZON – pioneiro, produtor rural, empresário.
24. DARCI OBERDAN DE SOUZA – desportista, dirigente partidário, ex-vereador.
25. DEOCLIDES MILANI – pioneiro, empresário imobiliário.
26. DIMAS TADEU BORTOLIN – pioneiro, motorista.
27. DORVALINA PEREIRA PIANA – pioneira, produtora rural.
28. DR. MILTON JOÃO BRAFF – pioneiro, médico, ex-vice-prefeito.
29. DR. PEDRO ALVES DA COSTA – pioneiro, advogado.
30. DR. SABINO ARIAS – pioneiro, médico, agropecuarista.
31. EDEMAR MICHALSKI – pioneiro, motorista, servidor público.
32. EDEMAR TRANPUSCH – pioneiro, político, produtor rural.
33. ERNESTO SOUZA – pioneiro, servidor público, empresário.
34. FLORINDO GASPAROTTO – pioneiro, empresário, produtor rural.
35. GAILORD RAYNAUD – pioneiro, comerciante, sindicalista.
36. GERALDO FORTUNATO (CHEIRO DE ÉGUA) – pioneiro, produtor rural.
37. GERVÁSIO PINTO PEREIRA – pioneiro, produtor rural.
38. ILKA ZIMMERMMAN – pioneira, cozinheira.
39. IRINEU BORGHETTI – pioneiro, produtor rural.
40. ITA MARIA DOS SANTOS – pioneira, empresária.
41. JOANA CÂNDIDO DE MELO (VELHA JOANA) – pioneira, primeira moradora.
42. JOÃO BASÍLIO – pioneiro, primeiro morador.
43. JOÃO LUIZ ARGENTA – pioneiro, produtor rural.
44. JOÃO OSMAR DOS SANTOS CRESPIANI – pioneiro, empresário.
45. JOÃO SANTIN – pioneiro, empresário, agropecuarista.
46. JOÃO ZELENSKI – pioneiro, produtor rural, dirigente bancário.
47. JOAQUIM MARTINS ALVES (JOAQUIM PORTUGUÊS) – pioneiro, empresário, servidor público.
48. JORGE ZENATTI – pioneiro, empresário.
49. JOSÉ COSTENARO – pioneiro, empresário, produtor rural.
50. JOSÉ ERNESTO GOUVEIA – pioneiro, comerciante.
51. JOSÉ EURIPES PEREIRA – pioneiro, empresário.
52. JOSÉ FERNANDO BARBOSA – pioneiro, engenheiro agrônomo, político.
53. JOSÉ LUIZ BARALDI – pioneiro, dentista, produtor rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

54. JOSÉ LUIZ DOS SANTOS (LUIZ PROBLEMA) – pioneiro, sindicalista.
55. JOSÉ VERDELIO – pioneiro, produtor rural.
56. JUAREZ FARIA BARBOSA – pioneiro, empresário, ex-vereador.
57. LEDI JOÃO PASSINATTO – pioneiro, empresário.
58. LEONIDES SANTOS OTONELLI – pioneiro, produtor rural.
59. LINDOLFO TRAMPUSCH – pioneiro, ex-vereador distrital.
60. LUIZ COSTA – pioneiro, mecânico, empresário.
61. MAURI PETRY – pioneiro, empresário, ex-vereador.
62. MANOEL ARCHANJO DAMA – pioneiro, empresário.
63. VALDENIR FERREIRA DE ANDRADES (NENÊ/PADARIA NEIVA) – pioneiro, empresário do ramo de panificação.
64. MARLEI ENTZ – pioneira, primeira professora.
65. MÁRIO PRIMON – pioneiro, construtor civil, dirigente partidário.
66. MILTON FERNANDES – pioneiro, construtor, dirigente partidário.
67. MENO KOLN – pioneiro, produtor rural.
68. MOZART DE OLIVEIRA MELO – pioneiro, empresário, desportista.
69. NELSON BIASI – pioneiro, empresário.
70. NEREU ALBERTON – pioneiro, produtor rural.
71. NÉLIO LUIZ SPONCHIADO – pioneiro, empresário, construtor
72. NILSO SCHAFER – pioneiro, produtor rural.
73. OLAVO DELLA TORRE – contabilista, servidor público.
74. ORCIOLE ALVES BARBOSA – pioneiro, 1º cartorário.
75. PAULO BORTOLANZA – pioneiro, empresário.
76. PAULO ROBERTO DONIN – pioneiro, desportista, ex-vereador.
77. PEDRO MAHNIC – pioneiro, empresário.
78. REYNALDO ALOISIUS WEIS – pioneiro, empresário.
79. RENI BACCI – pioneiro, empresário.
80. ROBERTO PIZZAIA – pioneiro, empresário.
81. RODOLFO BURGIM – pioneiro, empresário.
82. ROQUE BATISTA DA SILVA – pioneiro, empresário do ramo de carnes.
83. RUBENS BORTOLIERO – pioneiro, piloto civil e agrícola.
84. RUI ALBERTO RIZZOTTO – pioneiro, empresário.
85. SÉRGIO BRAGAGNOLO – pioneiro, empresário, construtor.
86. SÉRGIO ZENI – pioneiro, produtor rural.
87. SEBASTIÃO NOBRE DOURADO – pioneiro, empresário.
88. VALDIR PAVIM – pioneiro, empresário.
89. VALMIR DE SOUZA – pioneiro, empresário, vice-prefeito.
90. VALMOR LUCHESE – pioneiro, empresário, produtor rural.
91. VALTEVIR ITAMAR FERRO (TEIXEIRINHA) – pioneiro, motorista.
92. VILCEU FRANCISCO MARCHETTI – pioneiro, produtor rural, dirigente partidário, ex-prefeito, ex-secretário de estado de infraestrutura.
93. VICTÓRIO MARCON (NONO MARCON) – pioneiro, comerciante.
94. YOITI TABATA – pioneiro, empresário, político.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- 95.** ANTÔNIO CARLOS DA SILVA (TONHO MASCATE) – Pioneiro, comerciante, motorista.
- 96.** MARIA JOSÉ RODRIGUES – comerciante.
- 97.** SANDRA FIORI TINI – pioneira, empresária
- 98.** ALESSANDRA MARTIGNAGO – pioneira, advogada.
- 99.** ANTONIO TOMAZI (TUBIANO) – pioneiro, motorista.
- 100.** ALTERINO DAL PONT – pioneiro, produtor rural.
- 101.** DALCINA MARTIGNAGO – pioneira, do lar.
- 102.** DOMINGOS AVELINO CHIMELLO – pioneiro, produtor rural
- 103.** CELSO JACOB DOS SANTOS – pioneiro, empresário
- 104.**

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2026.

AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

COAUTOR – VEREADOR ERALDO FORTES - PSB